

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 031-19**

**NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 031-19
Constituição do Crédito Tributário**

Contribuinte: KEVEN MOURO FIGUEIRA				
Endereço: Rua Lacerda Sobrinho, nº 225, Bl. 4, Apt. 404			Fone: (22) 981158975	
Bairro: Centro			Município: Campos dos Goitacazes - RJ	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 30.040.316		CPF: 088.606.217-98		INSCRIÇÃO ESTADUAL:
Lançamento: LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE BAIXA DE INSCRIÇÃO Nº 008/2019		Apuração Fiscal: CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ		Ação Fiscal: LANÇAMENTO FISCAL – CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO
DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:				
Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação:				
a) Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento da Baixa da inscrição do ISSQN - Imposto de Sobre Serviço de Qualquer Natureza – Pessoa Física, previsto nos termos do Artigo 357-A Tabela XX, em conformidade com o artigo 52, parágrafo 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 001/2009 - Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal; LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE BAIXA DE INSCRIÇÃO 008/2019 , do contribuinte KEVEN MOURO FIGUEIRA, domiciliado à Rua Lacerda Sobrinho, nº 225, Bl. 4, Apt. 404, Centro, Campos dos Goitacazes - RJ, inscrito no CPF nº 088.606.217-98 e inscrito nesta Municipalidade sob a inscrição de ISS nº. 30.040.316, conforme fls. 06.				
O Lançamento do Crédito Tributário foi feito com base os documentos de baixa de inscrição apresentado pelo contribuinte e pelo despacho da Fiscalização de Postura, conforme fls. 03,04 e 08, através do Processo Administrativo nº 0128/2019.				
b) Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea “a” do CTMA.				
DEMONSTRATIVO DOS VALORES APURADOS-RS:				
T.S.E Vistoria			45,43	
T.S.E Baixa de qualquer natureza			45,43	
T.S.E Guias e carnês / por guia			7,57	
Total Geral			98,43	
Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da presente notificação, ficando desde já ciente de que o não pagamento implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.				
Aperibé, 15 de março de 2019				
Autoridade Fiscal:				
LUZIMAR DE SOUZA MARQUES				
Fiscal de Tributos				
Mat. 1539				
Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos				
Responsável		Cargo Responsável		CPF
				Data
				Assinatura

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:C54670B6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 02/04/2019. Edição 2360
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>